

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX N° 231-1518

PROCESSO CEE N°: 59/94 - Reautuado em 08-05-95

INTERESSADA: Escola Superior de Educação Física de
Avaré

ASSUNTO: Calendário Escolar de 1994 (Relatório de
Atividades)

RELATOR: Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses

PARECER CEE N° 636/95 - CETG "D" - APROVADO EM 18-10-95
COMUNICADO AO PLENO EM 01-11 95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora da Escola Superior de Educação Física de Avaré encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE n° 02/75.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e os ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 180 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

PROCESSO CEE Nº 59/94

PARECER CEE Nº 636/95

A Escola Superior de Educação Física de Avaré desenvolveu suas atividades nesse período com 23 professores e 219 alunos matriculados no curso que manteve, a saber:

Educação Física

2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1994 da Escola Superior de Educação Física de Avaré, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 11 de outubro de 1995.

a) *Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses*
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Luiz Roberto Dante.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 1995.

a) *Cons. José Mário Pires Azanha*
Presidente da CETG